



## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 143/2024 – SEAD CRATO - CE, 25 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** CÍCERA GEORGIA SOUSA VIDAL, inscrita no CPF sob o nº 585.686.893-53, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

---

## CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 249/2024 - GP  
CRATO - CE, 25 DE JULHO DE 2024.

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para participar de reuniões de assuntos referentes a municipalidade, no dia 01 de agosto do corrente ano, na cidade de Brasília - DF.

<b>NOME</b>	ANTÔNIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ	<b>DESTINO</b>	BRASÍLIA-DF
<b>CPF</b>	059.188.713-49	<b>PERÍODO</b>	01/08/2024
<b>CARGO</b>	ASSESSOR ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 1.000,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP****TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LEILÃO PÚBLICO**

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos ditames da lei 14.133.

**CONSIDERANDO** a contratação de Leiloeiro Público pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, contrato nº 2024.01.12.1, de forma regular, contrato que se encontra em vigência, cujo objeto é a realização do leilão de veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Trânsito do Crato e não reclamados pelos respectivos proprietários no prazo legal;

**CONSIDERANDO** que para execução do processo de leilão fora publicado no Diário Oficial do Município edição 5472, de 13 de maio de 2024, o Edital nº 001/2024, o qual disciplina a execução do leilão público em comento;

**CONSIDERANDO** que a 02 de julho 2024 a Procuradoria Geral do Município detectou vício no acima citado Edital, vez que se encontra regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, legislação já revogada, tendo sido esta constatação informada a este Gestor por meio do ofício nº 0102072024/PGML;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0124072024 – PGML, em cujo teor a douta Procuradoria Geral do Município ratifica, após provocação deste Gestor, o entendimento de ilegalidade dos atos que sucederam o Edital nº 001/2024.

**RESOLVE:**

**ANULAR O PROCESSO DE LEILÃO PÚBLICO** no que se refere aos atos praticados com base no Edital nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, vez que o citado edital se encontra eivado de vício insanável, conforme claro entendimento da Procuradoria Geral do Município, exposto por meio do Parecer Jurídico nº 0124072024, bem como seguir no processo para leilão dos veículos apreendidos pelo DEMUTRAN com a publicação oportuna de novo Edital.

Crato/CE, 25 de julho de 2024.

**José Jarbas Aguiar Freire**  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
**Portaria nº 0107006/2021-GP**

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 282/2024-SMS  
CRATO-CE, 25 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MAGDA FRANCISCA DA ROCHA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/07/2024 a noite e retornando no dia 26/07/2024.

<b>NOME</b>	Cícera Clistenea Alves Coutinho	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	426.171.113-34	<b>PERÍODO</b>	25 e 26 de julho de 2024
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem-Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 283/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 25 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar da paciente MAGDA FRANCISCA DA ROCHA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 25/07/2024 a noite e retornando no dia 26/07/2024.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	25 e 26 de julho de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.12.1**

**Processo Adm: Nº 2024.06.12.1**

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios e a serviço da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC . Empresas vencedoras valor total: R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais): M3 PETROLEO LTDA (35229763000193) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e de acordo e Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. CRATO (CE), quinta-feira, 25 de julho de 2024

**JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES**

**AUTORIDADE COMPETENTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do nono aditivo ao Contrato nº 2015.06.09.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.05.27.1, cujo objeto é alocação de imóvel localizado na rua Cel. Antonio Luis nº 1385, bairro Pimenta, Crato/CE, destinado ao funcionamento do CAPS-AD, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: MARIA SOCRRO SMAPAIO DE ALMEIDA

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA

Crato/CE, 29 de Maio de 2024.